

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRO DE QUIXADÁ ENTE CONSORCIADO: ESTADO DO CEARA + UNIÃO (SUS)	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	315.662,87	301.824,66	407.410,61	467.518,01	343.689,74	323.546,65	381.008,89	340.194,31	309.402,94	318.045,14	350.938,95	316.720,25	4.175.963,02	0,00
Pessoal Ativo	315.662,87	301.824,66	407.410,61	467.518,01	273.361,94	265.744,69	283.430,75	266.114,45	242.599,53	318.045,14	241.294,36	232.278,49	3.615.285,50	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	70.327,80	57.801,96	97.578,14	74.079,86	66.803,41		109.644,59	84.441,76	560.677,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.617,03	0,00	56.737,88	49.349,54	0,00	0,00	10.714,02	1.380,89	34.312,75	0,00	17.242,48	9.562,06	183.916,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) - 90% em 2024 e 80% em 2025	4.617,03	0,00	56.737,88	49.349,54	0,00	0,00	10.714,02	1.380,89	34.312,75	0,00	17.242,48	9.562,06	183.916,65	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	311.045,84	301.824,66	350.672,73	418.168,47	343.689,74	323.546,65	370.294,87	338.813,42	275.090,19	318.045,14	333.696,47	307.158,19	3.992.046,37	0,00

FONTE: Sistema ASPEC, Unidade Responsável CPSMQ, Data da emissão 12/09/2025 e hora de emissão 11:40
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
2. Recebemos da União, por intermédio do Estado do Ceará, o montante de R\$144.045,58 em 2025 para o pagamento dos profissionais de enfermagem. Utilizamos R\$91.515,25, ficando um saldo de R\$52.530,33 para ser utilizado no próximo quadrimestre.

NOTA: